

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Nilópolis Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº	312 de 28 de abril de 2022.
O Prefeito Mur vigor,	nicipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em
	RESOLV
Licença Espec	SUSPENDER, a pedido a partir de 01 de abril do corrente os do Art.79 §2º da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, cial da servidora, SANDRA REGINA MESSINA DA CUNHA), matrícula nº 3.332, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Saúde.
	Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de abril de 2022.
	ABRAÃO DAVID NETO Prefeito